



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 44/2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 29/01/2025

ASSUNTO: Atribuição para Intérprete/Interlocutor de Libras

PÚBLICO-ALVO: Todas as UEs

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## COMUNICADO

### **Sessão de Atribuição Interlocutor/Intérprete de Libras – PRESENCIAL – 03/02/2025 - 8h**

---

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino — Região de Americana convoca os inscritos no processo de atribuição de aulas para o ano de 2025, para atuação de docentes especializados como Intérprete/ Interlocutor de Libras nas escolas da rede estadual de ensino, de acordo com a Resolução SEDUC 21 de 21/06/2024 e demais Legislações vigentes.

Data: 03/02/2025

Horário: 08h

Local: **Diretoria de Ensino Região de Americana** - Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

Vagas:

1. E E ARY MENEGATTO - RUA SANTA TEREZA, 156 - VILA BELVEDERE Americana
2. E E JOAQUIM RODRIGUES AZENHA - AV. PASCHOAL PICONI, 399 - JARDIM SÃO MANOEL Nova Odessa.

Dos requisitos (Resolução SE 85/2022, Indicação CEE 213/2021) Habilitação/Qualificação Docente:

Poderão participar do presente processo de atribuição:

1. Candidatos com inscrição ativa para o ano de 2025 - remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024;
2. Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação / qualificação abaixo listados:

**Para Interlocutor de Libras:**

Serão considerados Habilitados os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Serão considerados Qualificados os portadores de:

• Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior, com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar e apresentar no momento da INSCRIÇÃO e de cada atribuição durante o ano, ATESTADO DE MATRÍCULA para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Parágrafo único – Somente após esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas aos detentores das formações acadêmicas, a que se referem os incisos deste artigo, as aulas remanescentes poderão, com base em qualificações docentes, ser atribuídas.

OBS: para abertura de contrato o candidato deverá ter no mínimo 20 aulas atribuídas e apresentar Diploma/Certificado e Histórico Escolar.

**RESPONSÁVEL:**

**Equipe de Educação Especial  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO**

De acordo:

**Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE**